



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

**Exmo. Senhor
Deputado Municipal**

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
AML 23/2022

DATA
01.03.2022

CONVOCATÓRIA

MANDATO 2021-2025

Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Regimento, convoco uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé**, a realizar **no próximo dia 09 de março de 2022**, pelas **21 horas**, no **Sala da Assembleia Municipal - Edf.º Eng.º Duarte Pacheco**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- Intervenção do Público;

2- Período de Antes da Ordem do Dia;

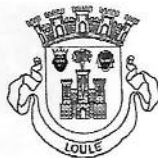
Aprovação de Atas

3- Período da Ordem do Dia;

a)- Proposta da Câmara Municipal n.º 379-2022- Deliberação relativa ao **Estabelecimento de Medidas Preventivas (Matos da Picota)**, no âmbito do **processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé**, e subsequente suspensão do PDM de Loulé em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do RJIGT;

b)- Proposta da Câmara Municipal n.º 438-2022- Deliberação relativa ao **Acordo de Execução** entre município de Loulé e Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve;

c)- Proposta da Câmara Municipal n.º 452-2022- Deliberação relativa ao **Acordo de Cedência de Imóvel** entre o município de Loulé e o Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

d)- Proposta da Câmara Municipal n.º 362-2022- Informação relativa à Renovação do estabelecimento de Medidas Preventivas (Quarteira Nascente), no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, em vigor, nos termos e para os efeitos constantes considerandos da Proposta, pelo prazo de um ano, prorrogável por mais um ano, (contado a partir do termo da data prevista no artigo 3.º do regulamento das medidas preventivas, anexo ao Aviso n.º 4889/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 53, de 17 de março), caducando com a entrada em vigor da revisão do PDM, para a área territorial delimitada na planta em anexo, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 134.º conjugado com os n.ºs 1 e 5 do artigo 141.º, todos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT);

e)- Proposta da Câmara Municipal n.º 425-2022- Informação relativa às Declarações sobre pagamento/recebimentos em atraso e Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17/03;

f)- Proposta da Câmara Municipal n.º 468-2022- Deliberação relativa à **Avaliação do cumprimento do RJRAN (regime jurídico da ran) no Município de Loulé - relatório final homologado – igamaot,** nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 35º da lei 35/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Esta Sessão será transmitida em direto, no dia 09 de março de 2022, pelas 21 horas, no canal YouTube do Município de Loulé e terá tradução para Língua Gestual Portuguesa.

Por razões de segurança e saúde pública, devido à pandemia COVID19, esta Sessão estará limitada na inscrição prévia para o Público, com prioridade para os que pretendam intervir, existindo ainda 4 lugares para pessoas com mobilidade reduzida.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Os pedidos de intervenção para o Período de Intervenção do Público devem ser feitos através do preenchimento do modelo constante no site da Assembleia Municipal (<https://www.cm-loule.pt/pt/menu/11/assembleia-municipal.aspx>) e remetidos antecipadamente ao Presidente da Assembleia Municipal, por correio eletrónico para: aml@cm-loule.pt ou entregues nos serviços da assembleia, até às 12h30 do dia 09 de março.

Apesar da não obrigatoriedade de apresentação de Certificado COVID, estarão disponíveis testes rápidos para todos e todas que o pretendam fazer antes da realização da Assembleia.

O uso de máscara será obrigatório na referida sessão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Carlos Silva Gomes

